

Minas não vai ficar para trás



Um vexame nacional. Esta foi a constatação feita durante a realização do II Encontro de Procuradores do Estado de Minas Gerais, no Liberty Hotel, em Belo Horizonte, quando a grave situação dos procuradores mineiros e o desdenho do governador Aécio Neves em relação às reivindicações da classe foram os principais temas debatidos. Além da pior política remuneratória do Brasil, Minas também é líder em violações das prerrogativas e das atribuições privativas dos procuradores. No mesmo dia, aconteceu a Reunião do Conselho Deliberativo da Associação Nacional dos Procuradores de Estado (ANAPE), realizada em caráter extraordinário na capital mineira devido à preocupante situação da advocacia pública no Estado. Uma Nota de Apoio aos procuradores mineiros foi assinada por representantes de todas as Associações do Brasil e já está sendo divulgada.



Leia também

Entrevista

Presidente da Associação dos Procuradores da Bahia, Cláudio Cairo Gonçalves fala sobre a mobilização realizada pelos procuradores baianos, o que resultou no alcance do tratamento constitucional para a classe.

Longe demais

Mudança da estrutura da AGE para o Centro Administrativo causa preocupação entre os procuradores.

Música

Procurador lança CD de Samba



**JOÃO LÚCIO
MARTINS PINTO,
VICE-PRESIDENTE
DA APEMINAS**

Palavra da Diretoria

Desde o início de nossos estudos nos bancos nas faculdades de Direito, nós, os operadores jurídicos, estudamos os mais comezinhos princípios da hermenêutica jurídica, no sentido de que não é dado ao interprete da norma jurídica distinguir onde a norma não distingue e, *mutatis mutandis*, não distinguir onde a norma expressamente distingue.

Assim, assistimos assombrados, recente decisão da mais Corte Constitucional, quanto a tema envolvendo tese de interesse da carreira de procuradores do Estado, no qual se deu interpretação à norma contida no artigo 132, da Constituição Federal, que trata da existência das Procuradorias-Gerais dos Estados, num verdadeiro retrocesso de toda a evolução, conseguida a duras penas, até desaguar na redação consagrada pelos Constituintes de 1988, contida nas disposições do artigo 132 e seu parágrafo único.

As Procuradorias-Gerais dos Estados são instituições que tem como principais objetivos a defesa e a conservação dos interesses relevantes dos entes federados que representam e realizam a consultoria jurídica.

Até se chegar ao texto vigente na Constituição, a representação judicial dos Estados experimentou profundas transformações, sendo que a Constituição Federal de 1988 reconheceu a importância do papel desempenhado pelos Procuradores dos Estados, advogados públicos que são, na defesa intransigente dos interesses dos Estados, organismos permanentes, e não dos eventuais Governos, ocupados de forma transitória e que muitas vezes se põem em situação, no qual seus interesses divergem dos interesses do Estado e por que não dizer da sociedade.

A Constituição Federal posicionou os Procuradores do Estado, na segunda seção, de que trata o

Capítulo IV, das Funções Essenciais à Justiça, com a função relevante de representar judicialmente os Estados federados e realizar a consultoria jurídica, incumbindo-lhe a defesa dos Princípios Constitucionais que devem reger a Administração Pública, dentre eles os da legalidade e da moralidade pública.

Assim, a atuação das Procuradorias dos Estados, deve evidenciar os interesses da coletividade, de onde emanam os recursos financeiros para a consecução dos objetivos do Estado, já que estes se sustentam com os recursos provenientes de toda a sociedade civil.

Neste contexto, os constituintes pensaram as Procuradorias dos Estados como órgãos de defesa intransigente para a efetivação da legalidade e da moralidade públicas e não dos interesses dos Governos, vez que, em muitos os casos, os atos praticados contrariam as orientações dos Procuradores do Estado, e representam desvirtuação da lei, quando não atos ímprobos.

Assim, causou perplexidade, quando uma decisão, pelo Supremo Tribunal Federal, dando uma interpretação, ao disposto no artigo 132, da Constituição Federal, no sentido de que o cargo de Procurador-Geral do Estado pode ser ocupado por membro não pertencente à carreira de Procurador do Estado, uma vez que o cargo tem uma afinidade muito grande com as políticas públicas implementadas pelo Governo e se equipara ao cargo de Secretário de Estado.

Quanto retrocesso observamos no entendimento emanado da decisão judicial, pelo Supremo Tribunal Federal, sob comento, completamente equivocado e oposto a tudo o que foi construído ao longo dos últimos anos, até desaguar na redação dada pelos constituintes na vigente Constituição Federal.

Ora, o Procurador do Estado não é um agente oposto as políticas públicas que qualquer Governo tente implementar; longe disto, o Procurador do Estado tem como obrigação funcional justamente implementar as Políticas Públicas, desde que estas se compatibilizem com os Princípios Constitucionais da legalidade e da moralidade públicas, dentre outros.

Até porque, os serviços públicos precisam ser desempenhados de forma neutra, compromissada

e organizada exclusivamente para atender aos reclames da sociedade e não seriam diferentes como os Procuradores do Estado que, na qualidade de cidadão comum pode ter qualquer coloração partidária e ideológica mas que, no desempenho de suas funções, está comprometido com os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública.

Além do mais, o constituinte não possibilitou que o cargo de Procurador-Geral fosse escolhido fora da carreira. Tal entendimento se extrai da própria Constituição ao analisarmos o que preceitua o artigo 131, da Constituição, que trata da Advocacia-Geral da União, onde de forma expressa reconhece no parágrafo 1º, do artigo 131, que neste órgão, o cargo de Advogado-Geral da União é de livre nomeação pelo Presidente da República dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada. Disposição que não se contém no artigo 132 e seu parágrafo único, logo a seguir:

Se fosse para ser a mesma intenção não haveria a necessidade de termos dois artigos, um tratando da Advocacia-Geral da União e outro das Procuradorias-Gerais dos Estados, bastaria um único.

Como assim não foi, e nem foram repetidas as mesmas expressões de um e de outro artigo e nem consta qualquer remissão expressa de que se aplicam as disposições do artigo 131 as Procuradorias-Gerais dos Estados, só podemos lamentar a equivocada interpretação que foi dada, aos dispositivos constitucionais contidos nos artigos 131 e 132, da Constituição, em recente decisão pela mais alta Corte Nacional.

Isto serve de chamamento, para que todos nós, nos unamos na luta intransigente pelo resgate e valorização das prerrogativas e na busca de implementação das conquistas constitucionais do cargo de Procurador do Estado, que, com decisões como esta, demonstram o quão equivocado pode ser o entendimento dado a um dispositivo expresso em nossa Carta Magna.

A luta não é só da diretoria da Apeminas mas de todos nós Procuradores, cuja postura só pode ser na inarredável defesa do tratamento constitucional adequado, como inclusive já ocorre na maioria dos demais Estados da Federação.

Expediente



Presidente
Gustavo Chaves Carreira Machado
Vice-presidente
João Lúcio Martins Pinto
Tesoureiro
Geraldo Ildebrando de Andrade

Secretária
Rochelle Cardoso Americano
Diretor Social
Marco Túlio de Carvalho Rocha
Diretor de Relações Institucionais
Gustavo Albuquerque Magalhães
Diretor de Comunicação,
Jaime Nápoles Villela

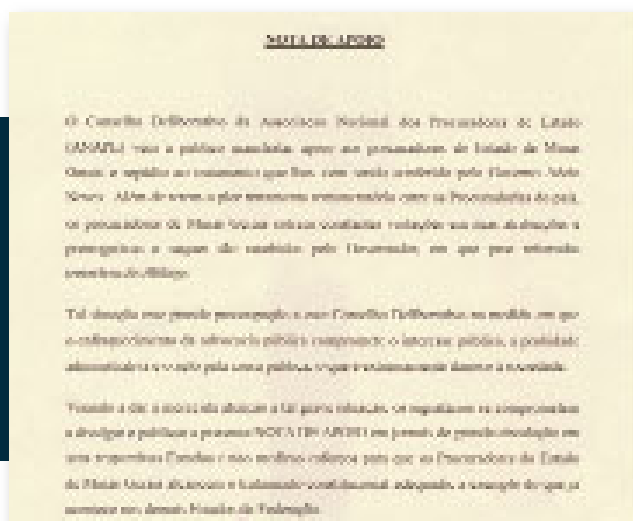
Diretor representante dos Aposentados
Erasmio Cesarino de Vilhena
Diretora de Convênios
Evânia Beatriz de Souza Cabral
Colaborador
Carlos Frederico Pereira
Jornalista responsável
Júlio Anunciação - Mtb 10.341 JP

Projeto Gráfico e Diagramação
Marcelo Ramos
Tiragem: 4 mil exemplares



Mobilização nacional

Representantes de todas as Associações de Procuradores do Brasil fortalecem movimento em Minas



Mais um passo dado em busca do tratamento constitucional adequado para os procuradores do Estado de Minas Gerais. Assinada por representantes de todas as Associações de Procuradores, além do presidente da Associação Nacional dos Procuradores (ANAPE), Ronald Alves Bicca, foi editada a Nota de Apoio, onde é declarado repúdio ao tratamento dado pelo governador Aécio Neves à classe, como também à injustificável política remuneratória adotada em Minas. A carta, que será divulgada em veículos de comunicação de várias cidades brasileiras, foi resultado da realização, no último dia 13 de março, no Liberty Palace Hotel, em Belo Horizonte, do II Encontro de Procuradores do Estado de Minas Gerais: “Medidas de Mobilização: Experiências em outros Estados” e da reunião do Conselho Deliberativo da ANAPE, extraordinariamente trazida para a capital mineira em virtude da preocupante situação dos profissionais dos quadros da Advocacia Geral do Estado (AGE).

Durante as discussões, quando representantes de outras Associações falaram sobre a situação em seus respectivos Es-

tados, teve destaque a falta de diálogo com o governador Aécio Neves em relação a outras unidades de Federação. A Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS) já enviou reiterados ofícios ao Palácio com pedidos de reunião, sem êxito, segundo informou o presidente Gustavo Chaves Carreira Machado. “Acompanhamos o sucateamento da carreira e nem sequer somos respondidos pelo governador. Esta nota de apoio serve para que a reivindicação em Minas Gerais ganhe ainda mais força e sensibilize o Executivo mineiro, já que em outros Estados a situação é bem diferente”, frisou.

No evento, Ronald Bicca lamentou a falta de diálogo e ressaltou que o abismo salarial existente entre a carreira de procurador e as demais funções essenciais à Justiça enfraquece a advocacia pública, conseqüentemente a defesa do Estado em juízo e a proteção do erário. “É o procurador que defende o Estado em ações propostas pelo Ministério Público, por exemplo. Então, se a política remuneratória é tão distinta nestas duas carreiras é sinal de que o Governo fortalece o promotor público,

que recebe um vencimento bem superior ao dos procuradores, e enfraquece quem pratica a sua defesa. O problema da questão remuneratória é o desequilíbrio em relação a outras funções da Justiça, a desvalorização da advocacia pública e a inevitável evasão de bons profissionais para outras carreiras jurídicas”, disse.

Exemplo de mobilização e constante diálogo com o Governo do Estado foi trazido na palestra do presidente da Associação dos Procuradores da Bahia, Cláudio Cairo Gonçalves, que contou como os advogados públicos baianos alcançaram o tratamento constitucional adequado, situação que era desfavorável até 2007. Segundo ele, foi desencadeada campanha midiática com a veiculação de mensagens em outdoors, panfletos, vídeos institucionais, entre outras modalidades, para mostrar à sociedade a importância da advocacia pública e pressionar o Governo. “Em determinado momento nos preparamos para a guerra. Armamos-nos de provas e até ameaçamos fazer uma espécie de operação tartaruga se as coisas não melhorassem. Fomos ao governador, ao secretário de administração e deixamos clara a

intenção de diálogo. Hoje na Bahia, os procuradores recebem vencimentos que estão no nível do subteto e isto tem que acontecer em Minas urgentemente”, afirmou.

Também o presidente da Associação do Ceará, João Régis Matias falou durante o Encontro sobre as condições dos procuradores naquele Estado. Ao contrário do que acontece em Minas, a Procuradoria cearense vive bom momento, com ampliação da estrutura física, constante diálogo com o Governo – Matias ocupa cargo administrativo na Procuradoria - e vencimentos equivalentes às outras carreiras jurídicas. Durante sua palestra, ele apresentou os primeiros detalhes sobre o próximo Congresso Nacional de Procuradores do Estado, que acontecerá em Fortaleza, entre os dias 19 e 23 de outubro deste ano. Também falaram aos procuradores mineiros, os presidentes das Associações de Santa Catarina, Juliano Dossena e de Goiás, Marcello Terto e, novamente, ficou clara a disparidade de tratamento concedido atualmente aos profissionais das Procuradorias nestes Estados em relação a Minas Gerais.

Presidente da Associação Goiana lamenta situação em Minas

O presidente da Associação dos Procuradores de Goiás, Marcello Terto, que recentemente foi o anfitrião do Congresso Nacional da categoria, realizado em Caldas Novas, participou dos trabalhos em Belo Horizonte. Segundo ele, a constatação de que o Governo de Minas Gerais avilta e despreza a carreira demonstra a falta de compromisso com uma reforma apropriada do Judiciário e da Administração Pública. “O Estado é o maior cliente e com isso trava o Poder Judiciário. Investimentos exclusivos nesse Poder e no Ministério Público não serão capazes de resolver o problema da falta de eficiência do processo e suprimir a antropomorfização da Administração Pública, com seus vícios e mazelas, porque o problema do Judiciário deve ser compreendido



Marcello Terto falou sobre experiência em Goiás

como sistemático e, nesse sistema, a advocacia pública é salutar como instrumento de prevenção, preservação e repa-

ração do patrimônio e interesses públicos”, frisou.

Ele contou ainda que o governo do Estado de Goiás reco-

nceceu a necessidade de se executar imediatamente projeto destinado a aparelhar de melhor forma a Procuradoria naquela Unidade da Federação. Para isso, segundo Terto, o primeiro passo será a consolidação dos quadros dos membros da PGE goiana, que possui alto índice de evasão e a construção da nova sede da entidade. “O projeto do que se denominou adequação dos subsídios está prestes a ser encaminhado à Assembléia Legislativa e a negociação de área para construção e instalação da nova sede foi iniciada. Está em curso ainda um projeto apresentado pela APEG e discutido pelo Conselho de Procuradores de reestruturação orgânica da Procuradoria e redimensionamento do regime jurídico próprio dos membros da carreira.”, disse.

Reunião do Conselho da ANAPE

Antes da realização do Encontro de Procuradores, o Conselho Deliberativo da ANAPE se reuniu em Belo Horizonte, em caráter extraordinário, dada a lamentável situação da classe em Minas. O presidente Ronald Alves Bicca dirigiu os trabalhos que tinham como finalidade principal unir a classe em âmbito nacional em torno da causa dos procuradores mineiros. Estavam presentes representantes de 17 Associações de Procuradores do Estado e todos se mostraram extremamente preocupados com o que acontece em Minas. “Estamos todos sensíveis à questão e com a falta de diálogo demonstrada pelo governador Aécio Neves. Isto não acontece em outras unidades

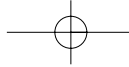


Conselho da ANAPE debateu questão em Minas

da Federação. Por isso, trouxemos a reunião para Belo Horizonte”, afirmou Bicca.

Alguns veículos de imprensa deram destaque à questão. As rádios Itatiaia, CBN e UFMG compareceram ao Liberty Palace Hotel para entrevistar o presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado e Ronald Bicca. Também o jornal Estado de Minas publicou nota sobre os trabalhos acontecidos no dia 13 de março.

Ainda durante a reunião foram discutidas questões institucionais, entre elas a autonomia administrativa e financeira das Procuradorias, inadimplência, linha editorial da próxima revista “Procuradores” e medidas de mobilização nos estados brasileiros.



Em foco



Integrantes da diretoria da APEMINAS compareceram no último dia 6 de março, à inauguração da nova sede da AGE em Juiz de Fora. A solenidade teve as presenças do ex-presidente da República, Itamar Franco e do advogado geral do Estado, José Bonifácio Borges de Andrada. Também estiveram presentes os advogados-gerais adjuntos, Alberto Guimarães Andrada e Marco Antônio Rebelo Romanelli. Andrada lembrou que as instalações significam muito para a Advocacia-Geral do Estado, porém destacou que mais importante é a qualidade do trabalho realizado pela Regional. Representando a APEMINAS participaram o presidente Gustavo Chaves Carreira Machado, o vice, João Lúcio Martins Pinto, o diretor de relações institucionais, Gustavo Albuquerque Magalhães e o diretor de comunicação, Jaime Nápoles Villela.

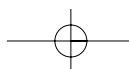


Integrantes da diretoria da APEMINAS estiveram reunidos com o presidente a OAB/MG, Raimundo Cândido Júnior, no último dia 16 de fevereiro. O objetivo da visita foi tornar ainda mais próximas as duas entidades e ampliar a participação dos procuradores nas atividades da Ordem, notadamente na Comissão de Advocacia Pública. Para isso reivindicaram a inclusão dos membros da diretoria da APEMINAS nessa Comissão. Raimundinho prometeu tomar as devidas providências para atender à solicitação. Participaram da reunião o presidente da Apeminas, Gustavo Chaves Carreira Machado, o vice-presidente, João Lúcio Martins Pinto, o diretor tesoureiro, Geraldo Ildebrando de Andrade, o diretor social, Marco Túlio de Carvalho Rocha e o diretor de relações institucionais Gustavo Albuquerque



O vice-presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto esteve no dia 6 de março de 2008, na sede da OAB, na solenidade de posse da nova diretoria do Instituto dos Advogados de Minas Gerais (IAMG) para o triênio 2009/2011. Entre os empossados, o procurador do Estado, Marcelo Barroso e a procuradora Juliana Campos Horta. O primeiro aparece na foto junto ao presidente do IAMG, José Anchieta da Silva. Nesta mesma oportunidade foi entregue a Medalha do IAMG, dedicada a personalidades de destaque no meio jurídico.

O novo desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, José Marcos Rodrigues Vieira tomou posse em solenidade realizada no último dia 30 de março. Durante a sessão, o presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado entregou ao empossado, que foi procurador dos quadros da AGE, uma placa em homenagem ao magistrado (foto) que agora chega ao Judiciário mineiro pela vaga do quinto constitucional da advocacia. Durante a cerimônia, José Marcos reafirmou seu compromisso de dedicar a experiência para o aprimoramento da Justiça. "Esta é uma oportunidade de melhor servir a Pátria", disse. Acompanharam a solenidade representantes do Judiciário, Executivo, Ministério Público, Advocacia e Legislativo, além dos convidados.



Entrevista: Cláudio Gonçalves, presidente da Associação dos Procuradores do Estado da Bahia

Presidente da APEB fala sobre a mobilização dos procuradores baianos

Nascido em Vitória da Conquista, cidade do interior da Bahia, Cláudio Cairo Gonçalves é presidente da Associação dos Procuradores do Estado da Bahia (APEB) desde janeiro de 2008 e chamou a atenção dos colegas mineiros em sua exposição durante o Encontro de Procuradores, realizado em Belo Horizonte. Nesta oportunidade ele contou resumidamente como foi a luta dos procuradores baianos por um tratamento constitucional adequado. Melhorias remuneratórias para a categoria e criação de novo modelo institucional da PGE baiana foram os alicerces da mobilização desencadeada por lá, assim que Cairo assumiu a presidência da Associação. Em entrevista ao *Res Publica*, ele fala de forma ampla sobre a mobilização na Bahia. Segundo ele, a disparidade salarial entre os procuradores e as demais funções essenciais à Justiça naquele Estado é mínima e a evasão ínfima devido à política remuneratória e pela possibilidade de advocacia privada. Reuniões com o governador, ações de mídia, ampliação de interface com os associados, entre outras medidas, foram a tônica da mobilização por lá. O resultado foi a implantação da nova Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado da Bahia

Res Publica - Qual a situação da Advocacia Pública na Bahia? O Governo baiano tem empreendido esforços pela valorização da classe?

Cláudio Cairo Gonçalves - Havia uma preocupação com a capacidade do órgão em oferecer respostas para a Administração Pública, com constatação de um subdimensionamento histórico. Problemas foram detectados em diversas áreas de atuação da PGE. Nesta perspectiva, colheu-se também um contexto favorável entre os Gestores da Administração Pú-



blica Estadual, reconhecendo que havia a necessidade de reformulação do modelo, da estrutura e das rotinas da PGE-BA, voltados para o seu fortalecimento institucional e otimização dos seus serviços. Daí veio, conjuntamente, o pleito remuneratório, para permitir motivação do quadro de pessoal e evitar que a carreira fosse passagem para outras posições, como já acontecera no passado.

RP - Ganhou destaque nacional a recente a mobilização dos procuradores baianos. Qual foi o objetivo desta mobilização? Em que ela consistiu?

CCG - Peço permissão para abrir o coração, pois tivemos muito trabalho, e só com o resumo das atividades desenvolvidas é possível dimensionar o esforço empreendido. Assim que entramos constatamos um ambiente de dispersão associativa, questionamentos sobre os benefícios gerados e disponibilizados, além da ausência de integração informacional entre sua direção e os asso-

ciados. Assim, definimos duas grandes vertentes prioritárias a serem objeto de atuação da Associação: melhoria remuneratória para a categoria e criação de novo modelo institucional da PGE-BA. A necessidade de melhoria remuneratória se revestia de grande anseio da classe (Procuradores em exercício e aposentados), que, durante os anos de 2003 a 2007, assistiram a uma derrocada de seus pleitos de ascensão remuneratória em paridade com outras carreiras jurídicas. Daí partimos para a execução desse plano.

RP - E como isso foi feito?

CCG - A estratégia desenvolvida pautou-se pelo envolvimento do maior número de participantes no processo, através da realização de atos e eventos que promovessem a mobilização e a conscientização da necessidade de luta e combatividade por parte da Associação. Foram promovidas diversas atividades de mobilização da classe, tais como: Nota Pública veiculada no Jornal A Tarde, Se-

minário sobre a Carreira de Procurador do Estado na OAB, Lançamento da Frente Parlamentar na Assembléia Legislativa, Criação do Núcleo Estratégico de Mobilização, Vigília Cívica na Governadoria, Campanha publicitária de Valorização da Carreira de Procurador do Estado, Nota Pública veiculada no Jornal A Tarde, Debate Público na Assembléia Legislativa, Apresentação de Programa "Entenda Direito – Especial Procurador do Estado". Durante o período de Mobilização, após a primeira Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22/02/2008, foi retomado o "estado de mobilização" da carreira e aprovada a situação de "Assembléia Geral Extraordinária Permanente", quando foram realizadas doze Assembléias Gerais Extraordinárias, com o propósito de essencialmente discutir o assunto do tratamento constitucional adequado. As Assembléias Gerais estiveram repletas de Associados durante todo o ano de 2008, quebrando todos os records de presença em situações anteriores. Outra estratégia fundamental foi a transparência das ações desenvolvidas, quando se tentou criar um fluxo contínuo de informações atualizadas e confiáveis para que todos pudessem se sentir participantes do processo.

RP - Vocês também desencadearam ações de mídia.

CCG - Foram utilizados diversos e criativos meios de comunicação da direção da Associação com os Associados, como a Comunicação via correio eletrônico institucional, telefones móveis,

telegramas e correspondências, Informativos eletrônicos da APEB, pop-up e banner de abertura do site (www.apeb.org.br), criação de área privativa do associado, torpedos em massa de telefones móveis para os associados, redefinição e dinamização da interface do site, instituição de contagem de acesso ao site e ações promocionais de divulgação das atividades. Para se ter uma idéia, após a criação da contagem de acesso ao site e da realização da Campanha de Valorização da Carreira contabilizou-se mais de dez mil acessos no período de cerca de seis meses. A área do Associado no site recebeu, nesse período, cerca de setecentos e cinquenta acessos.

RP - Qual o reflexo disso na classe?

CCG - Com o objetivo de legitimar o movimento e promover o envolvimento dos colegas, foram criadas diversas comissões de trabalho, tais como a de honorários e de negociação, núcleo estratégico de mobilização e de revisão de texto, que funcionaram graças ao empenho e a responsabilidade de todos os envolvidos. Destaco as tarefas desempenhadas pela Comissão de Negociação e de Revisão, formada por Associados de áreas distintas de atuação na PGE e com diferentes perfis, que realizou excelentes trabalhos com participação em inúmeras reuniões, produção de textos, planilhas, estudos e comparativos, dignos de um trabalho de excelência. Enfim, muito trabalho em prol de um objetivo comum, e que criou um propício ambiente de acompanhamento do andamento dos trabalhos da nova Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, culminando na implantação do almejado tratamento adequado.

RP - É sabido que na Bahia o Procurador-Geral é membro da carreira. Qual a importância disto para a defesa dos interesses do Estado?

CCG - O atual Procurador Geral do Estado, Rui Moraes Cruz, é da carreira e foi escolhido graças a um compromisso do



então candidato ao Governo do Estado, Jaques Wagner, em preencher o cargo através de indicação da APEB. Apesar do processo de escolha ter sido muito tumultuado e sem debate entre os candidatos, para que assumissem compromissos com a classe, esta foi uma importante realização, pois registrou o reconhecimento da classe em indicar o Procurador Geral do Estado em lista tríplice.

RP - Na recente reunião da ANAPE realizada em BH, o senhor se mostrou surpreso ao tomar conhecimento da atual situação da advocacia pública em Minas Gerais. Por quê?

CCG - Fiquei realmente muito preocupado e triste com o que está acontecendo em Minas Gerais. A palavra talvez seja decepcionado! Os Procuradores do Estado são uma das molas propulsoras da Administração Pública Estadual, sua memória, a garantia de segurança jurídica para os gestores. Concomitantemente, são a garantia de controle da moralidade e da legalidade para a sociedade. Por isto, precisam ser valorizados, tratados com respeito, dignidade. Percebemos que aqui não há este entendimento por parte do atual governo. Fica parecendo que a questão da juridicidade a que está sujeita a administração pública está em segundo ou terceiro planos. Isto é inadmissível. Não dá para entender que Minas Gerais, de tantos exemplos para o Brasil, conceba um tratamento tão injusto para seus Procuradores do Estado. Além do mais, a

Minas Gerais perde muito com sua advocacia pública fragilizada. Talvez, ainda não seja visível, mas começam a aparecer situações de enfraquecimento

atividade jurídica do Estado é complexa e sistêmica, não pode ficar sendo comparada a outras carreiras, por mais importância que elas tenham. A Constituição Federal nos distinguiu, e, não se trata de privilégio, mas de prerrogativa institucional.

RP - Em que medida o descaso com a advocacia pública em Minas Gerais é prejudicial à defesa do interesse público?

CCG - Infelizmente, a situação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais é extremamente grave e preocupante. Há grande incerteza institucional e instabilidade remuneratória. Primeiro, se percebe o descumprimento claro da Constituição Federal. Segundo, institucionalmente a posição do Estado em juízo fica enfraquecida. Terceiro, a desmotivação começa a grassar entre os colegas. Minas Gerais tem tudo para ser um grande exemplo para o Brasil, e, neste quesito, está deixando a desejar. O Estado de Minas Gerais perde muito com sua advocacia pública fragilizada. Talvez, ainda não seja visível, mas começam a aparecer situações de enfraquecimento quanto à capacidade de recuperação de créditos tributários, acúmulos de processos na consultoria, com a perda da possibilidade de respostas mais céleres. Os quadros começam a migrar para outras carreiras, fazendo com que haja descontinuidade administrativa. Como disse, a função da advocacia pública é sistêmica, atinge todas as outras áreas da ação governamental. Logo, estes efeitos começarão a ser sentidos.

RP - Qual a sua opinião sobre o tratamento dispensado pelo governador Aécio Neves aos procuradores em Minas?

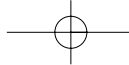
CCG - Entendo que se trata de grande irresponsabilidade o desmonte da advocacia pública em Minas Gerais. Este mau exemplo precisa ser nacionalmente divulgado. Em outros importantes Estados da Federação, como Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo, o movimento é exatamente o oposto: Valorização e Motivação.

RP - Temos exemplos em Minas de profissionais que não são procuradores exercendo atribuições privativas da carreira, notadamente no controle interno dos atos administrativos. Isso também ocorre na Bahia? Como o Governo baiano se porta em relação a isso?

Esta situação é inaceitável. Caso o Gestor não se sensibilize, a saída é a porta do Judiciário. Na Bahia, logo que assumi a APEB, houve uma tentativa de contratação de Advogados por regime administrativo especial. Assim que soubemos do fato, agimos imediatamente, e a contratação foi suspensa.

RP - Qual mensagem deixaria aos Procuradores mineiros na luta pelo tratamento constitucional adequado?

CCG - Em minha opinião, a palavra de ordem deve ser "mobilização", para que se efetive um clima de sensibilização governamental para as importantes funções desempenhadas pelos Procuradores do Estado. Isto significa o emprego de todas as armas, paulatinamente. Começamos pelo fortalecimento interno, passamos para a construção do diálogo, até que cheguemos, se for absolutamente necessário, às medidas mais extremas, como paralisação de atividades e greve. Por isto, esta situação só será resolvida com a plena união de esforços em prol de objetivos comuns. Assim, tenho certeza que os Procuradores do Estado de Minas Gerais retornarão ao patamar que lhes pertence por natureza. Boa sorte e sucesso à APEMINAS!



II Encontro de Procuradores



Augusto Galvão (AL), Elias Lapenda (ANAPE), Cristovam Pontes (AC), Ronald Bicca e Geraldo Ildebrando



Gustavo Magalhães, Rochelle Cardoso, Geraldo Ildebrando, Gustavo Carreira Machado, Adrienne Lage, Cláudio Cairo Gonçalves (BA) e Jaime Villela



A Rádio CBN noticiou os eventos realizados no Liberty Hotel, quando o presidente da ANAPE concedeu entrevista ao vivo durante a programação



Augusto Galvão, Fernando Zanello (ANAPE), Gustavo Carreira Machado, Jaime Villela, Juliano Dossena (SC), Flávio Gomes (AL) e Cláudio Cairo Gonçalves (BA)



Juliano Dossena (SC), Jaime Villela, Walter Santos, Dario Brant, Cláudio Ribeiro e Alexandre Diniz



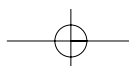
Éder Souza, Geraldo Ildebrando, Cláudio Ribeiro, Marco Túlio Carvalho Rocha, Cláudio Cairo Gonçalves



Ronald Bicca (ANAPE), Marcello Terto (GO), Juliano Dossena (SC) e Sérgio do Vale (TO)



A repórter da Itatiaia, Solange Bastos entrevista Gustavo Chaves e Ronald Bicca





Artigo

MARCO TÚLIO
DE CARVALHO
ROCHA,
DIRETOR
SOCIAL DA
APEMINAS

Moralidade Pública na Escolha dos Chefes das Procuradorias Estaduais

A forma de investidura de cargos das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal foi decidida pelo Supremo Tribunal Federal em 12 de fevereiro, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n. 2.682, do Estado do Amapá, ajuizada pelo Conselho Federal da OAB. O STF considerou ser da competência dos Estados e do Distrito Federal a definição do modo de recrutamento do chefe da carreira. A análise dos argumentos do STF permite concluir sobre o estado atual do tema.

O entendimento de que o governador tem o direito de escolher livremente o Procurador-Geral do Estado prevaleceu unanimemente na ADI n. 217-PB sob dois fundamentos: a) o art. 131 da Constituição da República que permite ao Presidente da República escolher o Advogado-Geral da União mediante recrutamento amplo seria aplicável, por simetria, aos Estados; b) a liberdade político-administrativa do Governador imporia a liberdade de escolha do Procurador-Geral do Estado.

A aplicação do art. 131 da Constituição da República, por simetria, aos Estados e ao Distrito Federal foi afastada pelo Min. GILMAR MENDES, no julgamento da ADI n. 1.679-GO, em 8 de outubro de 2003.

No julgamento da ADI n. 2.682, no entanto, o Presidente do STF desconheceu sua própria lição, ao sustentar exatamente o contrário!

A necessidade de se assegurar a liberdade político-administrativa ao governador foi defendida pelo Min. JOAQUIM BARBOSA nas ADI's ns. 2.581-SP e 2.682-AP, sob o argumento de que o Procurador-Geral de Estado exerce função... política! Para S. Exa. a exigência do recrutamento limitado do Procurador-Geral do Estado resultaria em "estranho no ninho de quem foi eleito pelo povo. Subversão total" (ADI n. 2.581). O Ministro não levou em conta que a liberdade político-administrativa do governador deve respeitar os limites traçados pela Constituição e que as funções do Procurador-Geral do Estado, embora de importância política, são eminentemente técnicas.

É difícil crer que o mesmo Ministro que julgou ser o parecer jurídico vinculante para o agente público, quando a lei o exige (MS 24631-DF), tenha afirmado a máxima liberdade do agente público na nomeação do mais importante parecerista dos Estados e do Distrito Federal! De que adianta afirmar a vinculação ao parecer se o parecerista-mor, aquele encarregado da aprovação de todos os pareceres, "deve" ser demissível ad nutum por seu consulente?

O dado mais surpreendente em toda a discussão da matéria no STF,

contudo, é a desconsideração dos princípios da moralidade e da impessoalidade, que corroboram as duas faces da tese do recrutamento limitado: a que afirma a aptidão dos Procuradores de Estado para chefiar a própria carreira e a que evidencia os riscos de se ter um chefe da carreira alheio à Instituição.

A aptidão dos procuradores de Estado para chefiar a própria carreira decorre da natureza técnica das funções dos advogados públicos. Contra o entendimento de que as funções do Procurador-Geral seriam políticas é de se questionar: que assunto pode haver entre um Governador e um Procurador-Geral do Estado que exija deste em relação àquele um vínculo de pessoalidade? Que não possa ser levado a um Procurador de Estado concursado? Que atendimento melhor à Constituição e às leis pode conceder um Procurador-Geral de Estado alheio à carreira, em relação a um que tenha se submetido ao concurso público previsto na Constituição da República?

Quanto aos riscos do recrutamento amplo, na perspectiva do princípio da moralidade, basta um: o do patrocínio infiel ou da tergiversação. "Patrocínio infiel", "tergiversação" ou "patrocínio simultâneo" são condutas previstas no art. 355 do Código Penal. Nelas incorre o advogado que prejudica interesses que lhe são confiados. Dizem respeito à fidelidade que todo advogado deve

guardar aos interesses de seu cliente.

Relativamente ao exercício da advocacia pública, o limitado número de entes envolvidos e a extensão dos mesmos leva a que o advogado se especialize numa de duas posições: advoga-se em favor de determinado ente, ou contra. Então, ao permitir o recrutamento amplo, o que fez o STF foi consagrar a possibilidade de advogado que antes atuava contra o Estado vir a assumir sua defesa, temporariamente, para poder voltar a atacá-lo quando da troca de governo ou mesmo antes. Sem quarantena.

Mais surpreende que o STF tenha aberto as portas a essa possibilidade se se tem em conta os entendimentos moralizantes da vida pública nacional que a Corte tem promovido, como o que diz respeito à fidelidade partidária (MS 26.604-DF). Leigos e especialistas não compreendem: como o dever de fidelidade de um advogado a seu cliente (e no caso o cliente é o Estado) pode ser menor do que o de um político a seu partido?

Como se vê, a esperança de que o critério de escolha do chefe das procuradorias de Estados por recrutamento limitado venha a prevalecer encontra alento no seio do próprio STF e, mais especificamente, nas palavras dos mesmos Ministros que o rejeitaram no dia 12 de fevereiro de 2009.

Chá de cadeira

MOROSIDADE INJUSTIFICADA

Causa perplexidade o fato de o Projeto de Lei Estadual nº 2.752/08, que reajusta os vencimentos dos procuradores do Estado no ínfimo percentual de 15%, em três parcelas semestrais de 5%, apesar de ter sido enviado à Assembléia Legislativa no início de julho de 2008,

ainda não ter sido votado, diferentemente de outros projetos de reajuste de servidores, que já foram aprovados, mesmo sendo enviados depois do referido PL ao Legislativo Estadual.

AÉCIO NEVES

Há quem desconfie que o governador

Aécio Neves não tem sido colocado a par dos exaustivamente reiterados pedidos de audiência da APEMINAS. Tal desconfiança é reforçada pela resposta que foi encaminhada à APEMINAS, mediante ofício, assinado por representação, da secretária do Gabinete da Governadoria, remetendo ao advogado-geral do Estado

o tratamento do "assunto". Ora, por certo o governador tem ciência de que determinadas atribuições do cargo que conquistou nas urnas são indelegáveis. Também sabe ele que tratar uma carreira de estado com tanto desdém não é nada republicano. Obviamente, insistiremos.

Procurador também faz arte

O “Desassossego Ritmado”

Influenciado por compositores tais como Cartola, Nelson Cavaquinho e Paulinho da Viola, o compositor, cantor e procurador do Estado de Minas Gerais, Fábio Diniz inaugura sua carreira artística com o CD “desassossego Ritmado”, apresentando sambas pautados pela força da palavra. Da Bossa nova (DIÁRIO DE VIAGEM) ao samba, com passagem pelo choro (AMOR LIVRE) Fábio Diniz deixa claro seu tema principal: o ser humano e seus conflitos existenciais. Amor, desilusão, saudade, coragem e alegria são temas freqüentes nesta obra que pretende ser, ao menos, autêntica, sentimentalmente falando. Tendo surgido, inicialmente, como projeto independente, o CD ganha novo fôlego, com o convite da gravadora “VELAS”, do cantor e compositor Ivan Lins, para regravação, através de seu selo.

Em breve, os interessados poderão conferir o show ao vivo que, provavelmente, acontecerá no mês de abril, em Belo Horizonte e também no Rio de Janeiro, em uma tradicional casa de sambas, no bairro da Lapa. No mais, é ouvir e curtir, através do site www.fabiodiniz.com.br onde as músicas também podem ser baixadas.



Mural da APEMINAS

● Quem compareceu ao II Encontro de Procuradores do Estado de Minas Gerais, no dia 13 de março, não se arrependeu. Além da sempre gratificante oportunidade de encontro com os colegas, foram agraciados com a demonstração de espírito de luta e inteligente mobilização exitosa recentemente desempenhada na Bahia, objeto da vibrante palestra do seu presidente da APEB, Cláudio Cairo Gonçalves. As semelhanças entre a situação baiana antes das recentes conquistas e a atual conjuntura da carreira em Minas Gerais são grandes. Se eles conseguiram....

● A grande presença na reunião do Conselho Deliberativo da ANAPE, realizada na manhã do dia 13 de março em Belo Horizonte já demonstrava: a situação da advocacia pública em Minas Gerais preocupa cada vez mais os outros entes da Federação. Foram muitas as manifestações exaltadas de representantes do mais diversos Estados, ora surpresos, ora indignados. Alguns se mostraram estarecidos. O resultado foi a nota de apoio aos Procuradores mineiros e repúdio ao tratamento confe-

rido à carreira pelo governo Aécio Neves, que vem sendo amplamente divulgada no território nacional.

● Já são 17 os Estados que atribuem a seus Procuradores o devido tratamento Constitucional. Além da Bahia, Goiás também engrossa a lista, com a boa nova sendo anunciada da em primeira mão pelo presidente da Associação dos Procuradores de Goiás, Marcello Terto, durante o II Encontro de Procuradores. Agradecemos a presença, assim como a da procuradora Maria Elisa Quacken.

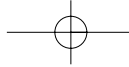
● A APEMINAS congratula-se com o êxito de nossos colegas nos últimos concursos para professor efetivo da UFMG. Só nos últimos seis meses, foram aprovados: Eduardo Goulart Pimenta, 1º colocado em Direito Comercial, Onofre Batista, 1º em Direito Público e Marco Túlio Rocha - diretor da APEMINAS, 3º lugar em Direito Civil. Tal resultado só demonstra o elevado nível dos quadros AGE, excelência garantida na defesa do Estado de Minas Gerais, o que infelizmente nem todos reconhecem.

● Tem gente que não acredita que seja mera falha da equipe de jornalismo do “Minas Gerais”, ao noticiar a posse do novo desembargador e colega associado, José Marcos Vieira, sem qualquer menção ao fato de o empossado ser até então, procurador do Estado de Minas Gerais. Nem mesmo referência às presenças do advogado-geral do Estado e do presidente da APEMINAS à cerimônia de posse.

● A SEPLAG não se emenda, mas às vezes até que surpreende. Mantem-se fiel ao seu estilo contra tudo que possa ser favorável ao servidor público estadual. Recentemente, além de negar novamente o pagamento do acordo de resultados da AGE referente ao ano de 2008, indeferiu também o pedido da APEMINAS no sentido de que fosse implementada a extensão da licença-maternidade às nossas colegas e demais servidoras. Só inovou ao invocar em sua negativa o princípio da moralidade administrativa. Vindo daqueles lados surpreende.

● A diretoria da APEMINAS visitou as Advocacias Regionais de Juiz de Fora e Ipa-

tinga, nos dias 6 e 27 de março, respectivamente. Nestas ocasiões estavam presentes todos os procuradores lotados nestas Regionais. Estas visitas tiveram como objetivo promover a campanha Filiação 100% e o resultado foi ótimo. Em Juiz de Fora, todos os colegas filiaram-se e os procuradores lotados na cidade do Vale do Aço já eram todos associados, o que prova total apoio ao movimento de resgate da dignidade da advocacia pública mineira. Os diretores da APEMINAS puderam ainda apresentar projetos e demonstrar a atual situação da carreira, além de conhecer melhor os colegas e trocar experiências. A Associação também pôde conhecer em Juiz de Fora, a nova sede, inaugurada naquela data, mais ampla e funcional. Em Ipatinga, a diretoria da APEMINAS, além de visitar a sede atual - que não atende de maneira satisfatória as demandas dos procuradores e da população, o que evidencia a necessidade de aquisição de uma sede própria para aquela Regional -, esteve reunida com a deputada estadual, Rosângela Reis. Os procuradores lotados em Ipatinga também acompanharam a reunião.



Procuradores associados já podem utilizar estrutura da AFFEMG

A APEMINAS acaba de celebrar mais um convênio. Desta vez, com a Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Minas Gerais, a AFFEMG. Agora, os procuradores associados poderão utilizar os benefícios e estrutura desta entidade, que engloba plano de saúde com ampla cobertura

médico/hospitalar em todo o Brasil, colônias de férias em Cabo Frio e Porto Seguro, vantagens para aquisição de seguros de vida e veículos, dentistas, hotéis, escolas, cursos de pós-graduação, escolas de idiomas, clínicas de estética, além de poder ainda contar com o plano de saúde odonto-

lógico da Rede Dental. Os interessados em conhecer todos os benefícios devem entrar em contato com a APEMINAS.

Segundo a diretora de convênios da APEMINAS, Evânia Cabral, o objetivo é promover parcerias que beneficiem os associados e a AFFEMG é uma boa opção, em todos os serviços

disponibilizados. Os procuradores filiados podem também contar com os convênios da Livraria Del Rey, Caixa Econômica Federal, Restaurante Ambrósio's Grill e lavanderia Lava Fácil. "Estamos trabalhando para ampliar ainda mais o leque de opções", conclui Evânia.

APEMINAS marca presença



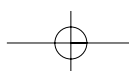
APEMINAS na posse do novo procurador-geral do DF

Tomou posse no último dia 2 de abril, em Brasília, o novo procurador-geral do Distrito Federal, Marcelo Lavocat Galvão, em concorrida cerimônia. O presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS), Gustavo Chaves Carreira Machado esteve presente. A cerimônia aconteceu no Memorial JK. Participaram do evento parlamentares, advogados e magistrados. Entre estes, o ministro do STF, Marco Aurélio de Mello e o ministro aposentado deste mesmo Tribunal, Ilmar Galvão, pai do novo procurador geral. Também foram empossados 16 novos procuradores aprovados no último concurso. O governador José Roberto Arruda ressaltou durante a solenidade a importância da Procuradoria do DF para uma base jurídica sólida a todas as medidas adotadas pelo Governo, na defesa do cumprimento das leis. "A Procuradoria é uma ilha de excelência", disse. O novo procurador-geral substituiu Túlio Arantes, que agora está à frente da Assessoria para Assuntos Internacionais da Governadoria do DF. Marcelo Galvão é carioca, tem 39 anos e é procurador desde 1993. Em Brasília, o cargo somente pode ser exercido por procuradores da carreira.



Procuradoria de SP lança livro sobre a história da instituição

A Procuradoria Geral do Estado de São Paulo lançou no último dia 30 de março, no Centro Sociocultural da Associação dos Procuradores (APESP), o livro "Advocacia Pública – Apontamentos sobre a história da Procuradoria do Estado de São Paulo". A solenidade teve a presença de mais de 300 participantes. O vice-presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto representou a entidade no evento, ao lado do procurador mineiro e diretor social da ANAPE, Daniel Cateb. A publicação, segundo informa o site da APESP, é luxuosa e completa, com depoimentos de personagens, rico acervo fotográfico, documentos e uma linha do tempo com os fatos mais marcantes da PGE/SP. O presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, que também é procurador, participou da solenidade e disse que a Procuradoria de São Paulo tem uma atividade essencial para o princípio da legalidade: orienta a administração e defende os interesses públicos. Também estava na cerimônia, o presidente da ANAPE, Ronald Bicca.



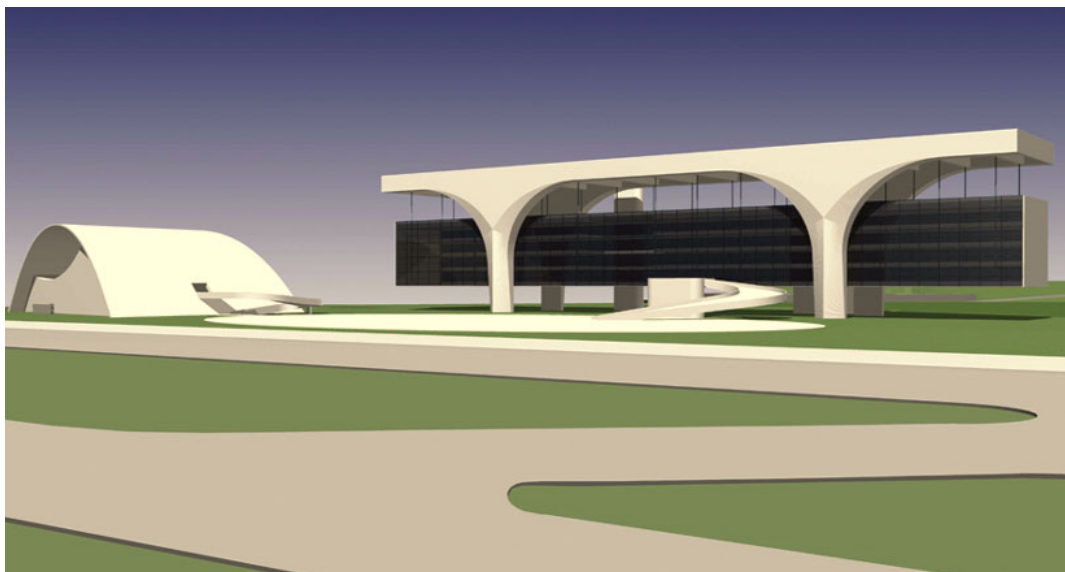
Longe dos Tribunais

Procuradores temem que mudança para o CA comprometa defesa do Estado em juízo

A possível ida da estrutura da Advocacia Geral do Estado (AGE) para o Centro Administrativo de Minas, em obras no bairro Serra Verde tem causado preocupação entre os procuradores. A principal se refere à distância significativa entre o que seria a nova localização da AGE e as unidades da Justiça em Belo Horizonte. Segundo disseram ao *Res Publica* alguns profissionais, além do trabalho externo relativo ao comparecimento em audiências, sustentações orais, vistas de autos – atos que exigem a presença do procurador – e feitos com informações da Receita Federal, também a parte administrativa, especificamente no que tange à busca e devolução de processos, ficaria bastante prejudicada.

Segundo o presidente da Associação dos Procuradores do Estado, Gustavo Chaves Carreira Machado, a situação é preocupante, pois, atualmente mesmo com a proximidade da AGE o atendimento não tem sido satisfatório, principalmente na questão de busca e devolução de processos que, uma vez no Centro Administrativo, ficaria pior. “A nova sede administrativa do Estado fica muito longe dos órgãos do Poder Judiciário na capital. Imagino se em determinada situação tenho que protocolizar uma petição em caráter de urgência devido à chegada de um documento em última hora, o que não é raro acontecer. Nesta distância, fatalmente um prazo poderia ser perdido. Ainda que se instale um protocolo integrado no Centro Administrativo, o que acho difícil, a situação continuaria a mesma”, diz. Outro fator refere-se à estrutura. “Precisamos também de gabinetes próprios, o que atualmente não existe, prejudicando as atividades que exigem maior estudo e atenção”, conclui.

A procuradora Célia Cunha Mello considera que a permanência da estrutura física da AGE na Avenida Afonso Pena, em Belo Ho-



Contratos do CA são objeto de inquérito civil sigiloso do Ministério Público, que se arrasta há mais de dois anos

izonte ou em outro endereço próximo, não compromete a comunicação junto ao Poder Executivo, já que, em havendo necessidade, os procuradores poderiam comparecer ao Centro Administrativo. “Poderíamos comparecer pessoalmente à Cidade Administrativa, sem a necessidade de se transferir toda a estrutura da AGE e todos os procuradores, até mesmo porque as reuniões e contatos pessoais com o Governo no dia a dia são eventuais. Ao passo que o comparecimento ao Fórum, aos Tribunais e às secretarias é uma necessidade diária e intermitente, inerente ao trabalho externo e contencioso”, argumenta.

Com relação à atuação da AGE na função preventiva, consultoria e não contencioso, segundo afirma o vice-presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto, em que pese ser possível a transferência deste setor da AGE para a “Cidade Administrativa”, o desmembramento não acena com vantagens que justifiquem a adoção desta medida. “Com relação ao trabalho não contencioso, o fato de estar instalado fisicamente na proximidade dos demais órgãos do Executivo, não acelera ou dinamiza os traba-

lhos dos procuradores, considerando a tecnologia disponibilizada nos dias de hoje”, afirma.

O Centro Administrativo está sendo construído em uma área de 804.000 m², no antigo Jockey Clube Serra Verde, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, ao lado da linha verde que dá acesso ao Aeroporto de Confins e reunirá todas as Secretarias de Estado. Estima-se que a obra deverá custar, em seu final, R\$ 880 milhões e a previsão é de que a entrega seja feita em dezembro de 2009, nove meses antes das eleições 2010 e três antes do governador Aécio Neves deixar o cargo para, possivelmente, se lançar candidato à presidência da República.

A licitação, vencida pela Construtora Camargo Corrêa e os contratos para a construção do Centro Administrativo são objeto de inquérito civil sigiloso do Ministério Público Estadual, o que se arrasta há mais de dois anos, na Promotoria de Defesa do Patrimônio Público.

Advogado geral acredita em adaptação

O *Res Publica* procurou o advogado geral do Estado, José Borges Bonifácio Andrada para

saber o que a direção da AGE acha da mudança. Ele não vê maiores problemas na transferência para o Centro Administrativo e a considera como avanço. “Teremos melhorias nas condições de trabalho dos servidores e um avanço na modernização da estrutura. A mudança sem dúvida, em um primeiro momento, poderá alterar algumas rotinas”, diz.

Sobre a distância do Centro Administrativo para as sedes da Justiça em Belo Horizonte, Bonifácio acredita que serão feitas as adaptações necessárias para que a rotina profissional dos procuradores não seja afetada. “Para algumas pessoas, a transferência pode significar um aumento da distância da casa para o local de trabalho e para outros, uma redução. A administração terá que providenciar os meios necessários para atender a tempo e modo as demandas, mantendo a eficiência do serviço. Mas, essas são questões administrativas e operacionais que vão sendo estudadas e resolvidas à medida que forem feitas as transferências das repartições para a nova sede”, conclui.